

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

**00000105**

Data e Hora de Emissão

**10/12/2021 17:44:34**

Código de Verificação

**PJAA-MX3F**

20211210u12445722764i12445722764

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **37.095.159/0001-47**Inscrição Municipal: **1.240.299-6**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **POLEN MEDIA TECH LTDA**Nome Fantasia: **POLEN**Tel.: **212510-3276**Endereço: **AVN ALMTE BARROSO 63, SAL 517 - CENTRO - CEP: 20031-003**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **samaracastro12@hotmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **011.418.712-62**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **VIVIANE DA COSTA REIS**

Endereço: ----

Tel.: ----

Município: ----

UF: ----

E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

I - Treinamento de equipe para interação, com foco em construção de respostas e atendimento, por meio de respostas em comentários, inbox, postagens e stories;

II - Produção de conteúdo e análise de métricas na rede social Twitter -

<https://twitter.com/vivireispsol>

III - Acompanhamento das métricas dos canais nas redes sociais da deputada Vivi Reis:

Twitter: <https://twitter.com/vivireispsol>Facebook: <https://web.facebook.com/vivireispsol>Instagram: <https://www.instagram.com/vivireispsol/>

VALOR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO: R\$ 11.000,00

PAGAMENTO À VISTA

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 2933-5

CONTA 53417-X

**VALOR DA NOTA = R\$ 11.000,00**

Serviço Prestado

**08.02.02 - treinamento**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	-----	-----	22,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)

- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 125 Série 01, emitido em 10/12/2021.

- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000102, emitida em 10/12/2021.